



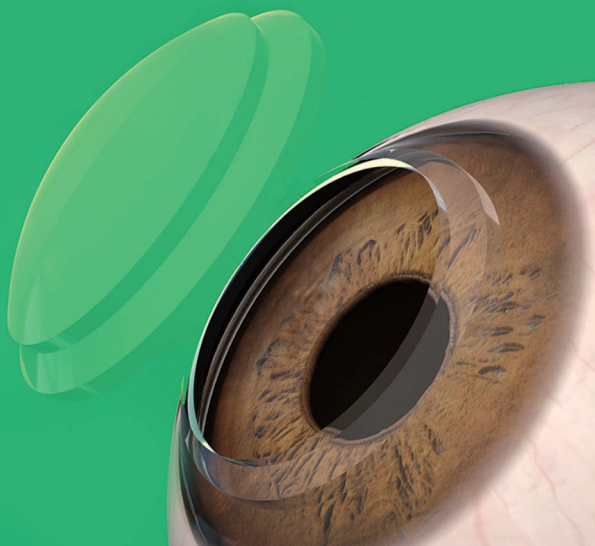
SECRETARIA DE
SAÚDE



Transplante de Córnea

Manual do Paciente

2014



Governador
Sérgio Cabral

Vice-Governador e Coordenador Executivo de Infraestrutura do Estado
Luiz Fernando Pezão

Secretário de Estado de Saúde
Marcos Esner Muzafir

Chefe de Gabinete
Rodrigo Silva Ferreira

Subsecretária Geral
Monique Zita dos Santos Fazzi

Subsecretária de Atenção à Saúde
Mônica Morissy Martins Almeida

Coordenador Geral do Programa Estadual de Transplantes
Rodrigo Sarlo

**Coordenador da Câmara Técnica Estadual
de Transplante de Córnea**
Gustavo Bonfadini

Índice

1. Objetivo.....	5
2. O que é a Central Estadual de Transplantes do Rio de Janeiro (PET)	5
3. O que é o Cadastro Técnico Único (CTU).....	5
4. Como conseguir a inscrição na fila de transplantes de córnea (CTU)?	6
5. Como é formada a lista de espera para transplante de córnea?	6
6. O que é “Status”?	7
7. Quando será atribuído o Status “Semi-ativo” no Cadastro Técnico Único?	7
8. O que é “aguardando esclera”?	8
9. Quando será atribuído o Status “Removido” do Cadastro Técnico Único?.....	8
10. O que é priorização?	8
11. É possível mudar de equipe?	9
12. Como é feita a distribuição da córnea ?.....	9
13. Como é o pós-transplante?	10
14. Como obter informações sobre a situação no Cadastro?	10
14.1. Passo a Passo	10
15. Quais informações são fornecidas pelo site ?	12

1. Objetivo

Este Manual se destina ao paciente com indicação de transplante de córnea e tem como objetivo informar a cerca dos procedimentos adotados durante o processo de doação e transplante de córnea com doador falecido, bem como esclarecer dúvidas sobre o tema. É muito importante conhecer o funcionamento do sistema de transplantes no país, enquanto aguarda por um transplante.

2. O que é a Central de Transplantes do Rio de Janeiro, Programa Estadual de Transplantes (PET)?

É o setor da Secretaria de Estado da Saúde que coordena todo o processo de doação e transplantes de órgãos e tecidos no estado do Rio de Janeiro, com as atribuições de CNCDO (Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos) e que define a Política Estadual de Transplantes.

O PET é responsável pelo controle das inscrições dos pacientes à espera de um transplante de órgão ou tecido. Além de armazenar dados de todos os receptores, compete à Central de Transplantes receber as informações sobre doadores potenciais e realizar a seleção dos pacientes para distribuição dos órgãos de doador falecido.

Com o objetivo de informar à população, está disponível o Disque-Transplante (155) e o site próprio (**www.transplante.rj.gov.br**), onde há um canal para comunicação (Fale Conosco), dentre outros serviços relacionados a transplantes.

3. O que é Cadastro Técnico Único (CTU)?

É o Sistema de Lista Única do Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG) do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), formado pelos potenciais receptores brasileiros, natos ou naturalizados, ou estrangeiros residentes no país, inscritos para transplante de cada tipo de órgão, tecido, célula ou parte do corpo, constituindo, assim, o Cadastro Técnico Único (CTU). A distribuição desses órgãos e tecidos para os respectivos transplantes é regulamentada por critérios específicos elaborados pelo Ministério da Saúde.

4. Como conseguir a inscrição na fila de transplantes (CTU)?

O paciente procura ou é encaminhado a uma equipe de transplantes autorizada pelo Ministério da Saúde que irá representá-lo e inscrevê-lo junto ao Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG), o qual é coordenado pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT). Essa inscrição gera automaticamente

um número de registro denominado Registro Geral de Cadastro Técnico ou simplesmente RGCT. Esse número é muito importante, pois, identifica o paciente no Cadastro Técnico Único e, através dele, podem ser obtidas informações tais como a situação na lista de espera, etc..

5. Como é formada a lista de espera para transplante de córnea?

A lista de espera de transplante de córnea é única por estado, a fim de promover um acesso igualitário ao transplante para todos os pacientes, o critério é cronológico, quem foi inscrito antes receberá o transplante antes. O paciente só poderá estar inscrito na fila de um único estado.

O controle da lista de espera é realizado pelas centrais de transplante. As centrais de transplante dos diversos Estados estão integradas ao Sistema Nacional de Transplantes, o qual está submetido ao Ministério da Saúde.

A lista de espera é constituída pelo conjunto de pacientes potenciais receptores, sendo os mesmos inscritos pelas equipes de transplante.

No momento da inscrição, os pacientes devem receber, por escrito, um comprovante de sua inscrição, e, também:

- informação sobre os riscos e possíveis benefícios resultantes do tratamento;
- esclarecimentos sobre os critérios de distribuição da córnea;
- orientações gerais sobre a responsabilidade do paciente na manutenção do cadastro (endereço, e-mail, telefone fixo e celular) atualizado;
- informações sobre como ter acesso ao Cadastro Técnico Único para verificar o status e a posição na lista de espera;
- o paciente assina, na presença de duas testemunhas, o seu consentimento livre e esclarecido quanto a excepcionalidade do procedimento.

6. O que é “Status”?

É a situação em que se encontra o paciente no Cadastro Técnico Único. As informações e alterações do Status junto ao Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG) são de total responsabilidade da equipe médica atendente.

O Status pode ser:

Ativo: paciente apto para o transplante. Nesta situação, o paciente participa das listas de seleção para distribuição de córnea.

Semi-ativo: paciente temporariamente inapto para o transplante. Nesta situação, o paciente não participa das listas de seleção para distribuição de córnea. Ao voltar ao status “Ativo”, o paciente mantém a data de inscrição, não

havendo interrupção na contagem do tempo em lista. Permanecendo mais de 120 dias no status semi-ativo, o paciente é automaticamente removido do Sistema, passando para o Status Removido (suspensão > 120 dias). Além disso, o paciente também é removido automaticamente do Sistema quando houver mais de 5 recusas de córneas ofertadas, passando para o status “removido após 5 recusas de córnea pela equipe”.

Removido: o paciente é definitivamente excluído do Cadastro Técnico Único, podendo ser reinscrito a qualquer momento. Nesse caso, receberá um novo RGCT e terá uma nova data de inscrição.

7. Quando será atribuído o Status “Semi-ativo” no Cadastro Técnico Único?

O Status semi-ativo pode ser atribuído por decisão do médico assistente, ou a pedido do próprio paciente quando este apresentar alguma das situações abaixo:

- sem condições clínicas para transplante;
- exames pré-transplante incompletos;
- aguardando esclera.

8. O que é “aguardando esclera”?

No presente Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG), alguns pacientes encontra-se cadastrados para transplante de Esclera. Assim, o paciente encontra-se inscrito no Cadastro Técnico Único para transplante de córnea, no status semi-ativo, aguardando transplante de esclera e não concorre com os candidatos a transplante de córnea.

9. Quando será atribuído o Status “Removido” do Cadastro Técnico Único?

O status removido pode ser atribuído automaticamente pelo Sistema por decisão do médico assistente ou a pedido do próprio paciente, quando este apresentar alguma das situações abaixo:

a) Removido automático:

- removido (suspensão por mais de 120 dias);
- removido após 5 (cinco) recusas de córnea oferecidas pela Central de Transplante à equipe transplantadora, de doadores diferentes e em datas distintas.

b) Removido por decisão do médico:

- abandonou o tratamento;
- removido pois paciente não apresenta condições clínicas para realização do transplante;
- removido administrativamente;
- transplante com esclera.

10. O que é priorização?

É a situação em que o paciente é colocado como preferencial na lista de distribuição de órgãos ou tecidos. Isto se deve à gravidade do quadro clínico em que se encontra e segue critérios bem estabelecidos e predeterminados pelo Ministério da Saúde. No caso de transplante de córnea, a prioridade é estabelecida pela presença de uma das seguintes situações clínicas: retransplante após falência primária do enxerto,

até o 90º dia consecutivo da realização do transplante, descementocele, receptor com idade inferior a 7 anos e opacidade corneana bilateral, olho perfurado e úlcera de córnea sem resposta ao tratamento clínico. A indicação de priorização é de competência médica, portanto, o pedido de priorização é feito pela equipe responsável. Assim, o pedido, juntamente com documentos que comprovem a gravidade do quadro, é encaminhado para a Central de Transplantes. A validade da priorização é de trinta dias, podendo ser renovada.

11. É possível mudar de equipe?

Sim. O paciente pode mudar de equipe a qualquer momento, sem mesmo ser necessário declarar o motivo. Basta entrar em contato com a nova equipe transplantadora, a qual realizará uma reavaliação clínica. O paciente informa ao médico o número de inscrição no Cadastro Técnico Único (RGCT), para que o tempo em lista de espera seja mantido e, também, assina um termo de concordância com a mudança. Feito isso, a nova equipe encaminha toda a documentação necessária para a Central de Transplantes, de modo que a transferência de serviço de transplantes seja efetivada.

12. Como é feita a distribuição da córnea?

No Estado do Rio de Janeiro, a distribuição das córneas é feita para pacientes inscritos no Cadastro Técnico Único por critério cronológico, sendo que, participam dela apenas aqueles que estiverem com o status “Ativo”. Os pacientes são selecionados automaticamente por programa de computador sem nenhuma possibilidade de interferência de seus operadores. A distribuição é de responsabilidade exclusiva da Central de Transplantes e obedece a critérios preestabelecidos pelo Ministério da Saúde que levam em consideração a qualidade da córnea e a idade do doador.

13. Como é o pós-transplante?

O pós-transplante é realizado através de consultas periódicas pela equipe médica responsável. O cirurgião transplantador e sua equipe médica são responsáveis pelo pós-operatório recente e tardio, com o objetivo de reabilitar a visão do paciente.

14. Como obter informações sobre a situação no Cadastro?

Via Internet, pelo site do Sistema Nacional de Transplantes (snt.saude.gov.br), informando os números do Cadastro Técnico, do CPF e data de nascimento. É muito importante ter os dados cadastrais atualizados no Sistema (endereço, telefone, e-mail), pois, o paciente precisa ser localizado com urgência, logo que seja disponível uma córnea para o transplante.

14.1. Passo a Passo

a) Acessar o endereço eletrônico (site): snt.saude.gov.br



Saúde
Ministério da Saúde

Sistema Nacional de Transplantes

Este conteúdo é reservado para usuários cadastrados.
Entre com seu login e senha abaixo:

Login:

Senha:

OK

[Fórum de transplantes prontuário do paciente](#)

SAS - Secretaria de Atenção à Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

DATASUS

b) Clicar no prontuário do Paciente

Health
Ministry of Health

Sistema Nacional de Transplantes

Este conteúdo é reservado para usuários cadastrados.
Entre com seu login e senha abaixo:

Login:

Senha:

OK

[Fórum de transplantes](#)
[prontuário do paciente](#)

SAS - Secretaria de Atenção à Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

DATASUS

c) Cadastro Técnico de Córnea

Sistema Nacional de Transplantes

As consultas às listas de espera para transplantes estão disponibilizadas pela busca direta nos Cadastros Técnicos:

- [Cadastro Técnico de Coração](#)
- [Cadastro Técnico de Rim](#)
- [Cadastro Técnico de Fígado](#)
- [Cadastro Técnico de Rim/Pâncreas](#)
- [Cadastro Técnico de Pâncreas](#)
- [Cadastro Técnico de Córnea](#)
- [Cadastro Técnico de Pulmão](#)

[« voltar](#)

SAS - Secretaria de Atenção à Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

DATASUS

d) Preencher os dados solicitados e clicar na lupa para visualizar o prontuário

Consulta à Situação no Cadastro Técnico de Córnea	
RGCT :	Digite o ano do nascimento do receptor com quatro dígitos:
(Digite o Registro com o hífen)	
CPF:	Digite os caracteres ao lado :  
O Registro Geral da Central de Transplantes (RGCT) pode ser obtido com a equipe médica ou na Central de Transplantes.	

15. Quais informações são fornecidas pelo site?

Status (situação do paciente no Cadastro Técnico único) na data da consulta e posição na lista.

ACOMPANHE SUA SITUAÇÃO NO CADASTRO TÉCNICO (STATUS) E ATUALIZE SEUS DADOS PESSOAIS, COMO ENDEREÇO E TELEFONE.

QUALQUER DÚVIDA, ESCLAREÇA JUNTO À EQUIPE MÉDICA

Transplante de Córnea

Manual do Paciente



SECRETARIA DE
SAÚDE